

REUNIÃO ORDINÁRIA – 08 DE MAIO DE 2024

Ata trezentos e treze, referente à reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ocorrida no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro. A vice-presidente do conselho, Flavia Bueno da Luz deu as boas-vindas aos membros deste Conselho e enquanto Coordenadora da Vigilância Socioassistencial explanou para os membros deste conselho o funcionamento desta função dentro da Política da Assistência Social. Flavia explicou que o objetivo da Vigilância Socioassistencial é a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas. Podendo ser sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; também do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede Socioassistencial. A Vigilância Socioassistencial constitui-se também como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises. Flavia informou que sua nomeação como coordenadora desta função se deu após o chamamento de novos servidores e a troca de algumas coordenações de setores dentro da Secretaria de Assistência Social. Para dar início a implementação da Vigilância Socioassistencial foi contratada a empresa Emancipar para dar consultoria na pessoa da senhora Maysa, onde foram realizadas diversas capacitações para a gestão e toda as equipes e realizado um diagnóstico socioterritorial. Sendo esclarecida a dúvida de um conselheiro sobre os recursos, Flavia informou que os recursos são vinculados à Secretaria de Assistência Social, pois não dispõe de recursos próprios. Nada mais havendo a tratar, eu Francieli Lang Schiavon, lavrei a presente ata, que se aprovada seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.
